



Prefeitura da Estância Turística de  
**BARRA BONITA**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 91

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



# CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de  
**BARRA BONITA**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 91

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

## PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Portarias

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

3  
3  
3  
3  
4  
4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 3.421, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

*Autoriza a Loja Maçônica União e Fraternidade número 2659 a utilizar espaço público para colocação de obelisco e dá outras providências.*

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Loja Maçônica União e Fraternidade número 2659 autorizada a usar um espaço de até 1,5 m<sup>2</sup> (um metro quadrado e cinco décimos de metro quadrado), na rotatória do cruzamento entre a Avenida Rosa Zanella Petri e Rua Antonio Toreli, na Orla Turística do Município, com a finalidade de erigir um obelisco simbolizando a instituição maçônica.

Parágrafo único. A autorização disposta neste artigo será gratuita e por prazo indeterminado.

Art. 2º As despesas de construção, instalação e manutenção oriundas do obelisco correrão por conta da Loja Maçônica União e Fraternidade número 2659.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 29 de setembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

**LEI Nº 3.422, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

*Denomina próprio público que especifica, e dá outras providências – Hotel Turístico Municipal Ary Francisco Maia.*

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Hotel Turístico Municipal Ary Francisco Maia”, o prédio público localizado na Praça Belmonte, entre as Ruas Winifrida, Irio Color Bombonatti e Rua do Porto.

Art. 2º As despesas desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 1.950, de 24 de junho de 1998.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 29 de setembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

**Portarias****PORTARIA Nº 8.944, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

*Nomeia membros para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis.*

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para integrarem a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis, que terá por incumbência avaliar imóveis destinados à alienação, recebidos em doação, objetos de desapropriação, e outras que se fizerem necessárias:

- PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Formação Profissional e Tecnologia da Informação

- DONIZETI BERNARDINO

Chefe do Departamento de Planejamento Urbano e Projetos

- VLADIMIR CORTINOVE JUNIOR

Assessor

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.999, de 06 de julho de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
29 de setembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **EDITAL Nº 116/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO**

#### **PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021**

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de limpeza, descartáveis e higiene. A realização da sessão será no dia 15 de outubro de 2021, às 08:30 horas, no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

O edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: [www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes](http://www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Barra Bonita, 29 de setembro de 2021. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

# EXPEDIENTE

**PAULO ROBERTO CONDUTA**

Secretário Municipal de  
Mobilidade Urbana e Segurança

**MUNIR ARRADI JUNIOR**

Secretário Municipal  
de Obras e Serviços

**CARLOS ALBERTO CESCATO**

Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO  
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

**MARIO FERNANDES NETO**

Secretário Municipal de  
Administração

**SANER GUSTAVO SANCHES**

Chefe de Gabinete

**MARCELO VARRASCHIN  
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de  
Gestão de Convênios

**LOURIVAL ARTUR MORI**

Secretário Municipal  
de Justiça E Cidadania

**MATHEUS BLAZISSA MARTINI**

Secretário Municipal  
do Meio Ambiente

**PAULO SÉRGIO DE JESUS**

Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO  
RODRIGUES**

Secretário Municipal de  
Relações Públicas e Comunicação

**JOSÉ LUIS JACOMINI**

Secretário Municipal de Turismo

**GUSTAVO FELIX MARÇON**

Secretário Municipal de Educação

**MAYARA WITT SAID**

Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Social

**JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA**

Secretário Municipal de Finanças

**PAULO ROBERTO MARTINI**

Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Econômico,  
Formação Profissional e  
Tecnologia da Informação

**NILSON ANTONIO ERENO**

Secretário Municipal de Saúde

**ANTONIO SERGIO  
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de  
**BARRA BONITA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

E-mail: [imprensa@barrabonita.sp.gov.br](mailto:imprensa@barrabonita.sp.gov.br)

Site: [www.barrabonita.sp.gov.br](http://www.barrabonita.sp.gov.br)